

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 325/2020 Data de Protocolo: 11/03/2020
CEVS: 353550717-561-000244-1-4 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: IVONE
APARECIDA DA LUZ PAIÃO BAR – ME CNPJ/CPF: 11.042.114/0001-10 Endereço: JD.
MURILO MACEDO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp.
LEGAL: IVONE APARECIDA DA LUZ PAIÃO CPF: 13086897805
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020